



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

ADENDO RETIFICADOR 001/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Folha n°	359
Rubrica	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

ADENDO RETIFICADOR Nº 001/2026
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:
"146EB8C6AEFF8EEC490FC10DE3FF2588CF3F5F6".

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto para atender as demandas recorrentes de manutenção, conservação e execução de obras de infraestrutura urbana e rural, pelo período de 12 (doze) meses.

I – DO OBJETO DO ADENDO:

O Município de Jardim/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, através do Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO RETIFICADOR, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, para retificar as especificações técnicas do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026, promovendo ajustes que impactam diretamente a formulação das propostas de preços.

II – DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS:

Retificação da tabela de valores unitários e totais do Termo de Referência e retificação da Minuta da Ata de Registro de Preços, acolhendo o pedido de impugnação e esclarecimentos, apresentado por licitante e após análise técnica, passam a vigorar as seguintes redações:

III - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
1.	Banco em granilite 1,40 m/l	Unid.	50	R\$ 419,00	R\$ 20.950,00
2.	Caixa de gordura em concreto com tampa 48 X 48 X 50	Unid.	24	R\$ 147,50	R\$ 3.540,00
3.	Caixa de passagem em concreto com tampa 37 X 37 X 34	Unid.	100	R\$ 96,50	R\$ 9.650,00
4.	Conjunto 1 mesa e 4 bancos em concreto	Unid.	30	R\$ 806,00	R\$ 24.180,00
5	Manilha para fossa em concreto 1,20m/d X 0,50 cm/a	Unid.	50	R\$ 180,20	R\$ 9.010,00
6.	Piso intertravado duplo T 25 X 15 X 6 (PAVER OSSO)	M²	1000	R\$ 50,80	R\$ 50.800,00
7.	Placa de concreto armado 1,00 X 0,60 – CEMITERIO MUNICIPAL	Unid.	900	R\$ 107,96	R\$ 97.164,00
8.	Poste curvo de concreto 3,00 X 0,10 X 0,10	Unid.	80	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00
9.	Poste reto de concreto 3,00 X 0,15 X 0,15	Unid.	80	R\$ 124,90	R\$ 9.992,00
10.	Tampa para Boca de Lobo em concreto 1,20 X 0,60 X 0,07	Unid.	80	R\$ 228,00	R\$ 18.240,00
11.	Tampa para fossa em concreto 1,20m/d	Unid.	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
12.	Tubo em concreto 0,60 X 1,00 PB/SA	Unid.	100	R\$ 160,90	R\$ 16.090,00

Rua Coronel Juvêncio, 547, Centro, Jardim, Mato Grosso do Sul, CEP 79240-000

Fone: (067) 3209-2500 - Fax (067) 3209-2506

www.jardim.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Folha n°	326
Rubrica	

13.	Tubo em concreto 0,40 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 164,50	R\$ 18.095,00
14.	Tubo em concreto 0,60 X 1,00 PB/CA	Unid.	220	R\$ 239,00	R\$ 52.580,00
15.	Tubo em concreto 0,80 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 399,00	R\$ 43.890,00
16.	Tubo em concreto 1,00 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 581,80	R\$ 63.998,00
17.	Vaso de Concreto – Jardineira 1,50 X 0,50 X 0,30	Unid.	60	R\$ 264,00	R\$ 15.840,00

VALOR TOTAL: R\$: 468.079,00

LEIA-SE:

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
1.	Banco em granilite 1,40 m/l	Unid.	50	R\$ 666,25	R\$ 33.312,50
2.	Caixa de gordura em concreto com tampa 48 X 48 X 50	Unid.	24	R\$ 159,33	R\$ 3.823,92
3.	Caixa de passagem em concreto com tampa 37 X 37 X 34	Unid.	100	R\$ 141,66	R\$ 14.166,00
4.	Conjunto 1 mesa e 4 bancos em concreto	Unid.	30	R\$ 864,25	R\$ 25.927,50
5.	Manilha para fossa em concreto 1,20m/d X 0,50 cm/a	Unid.	50	R\$ 181,97	R\$ 9.098,50
6.	Piso intertravado duplo T 25 X 15 X 6 (PAVER OSSO)	M²	1000	R\$ 76,91	R\$ 76.910,00
7.	Placa de concreto armado 1,00 X 0,60 – CEMITERIO MUNICIPAL	Unid.	900	R\$ 136,62	R\$ 122.958,00
8.	Poste curvo de concreto 3,00 X 0,10 X 0,10	Unid.	80	R\$ 104,22	R\$ 8.337,60
9.	Poste reto de concreto 3,00 X 0,15 X 0,15	Unid.	80	R\$ 144,80	R\$ 11.584,00
10.	Tampa para Boca de Lobo em concreto 1,20 X 0,60 X 0,07	Unid.	80	R\$ 272,67	R\$ 21.813,60
11.	Tampa para fossa em concreto 1,20m/d	Unid.	50	R\$ 216,95	R\$ 10.847,50
12.	Tubo em concreto 0,60 X 1,00 PB/SA	Unid.	100	R\$ 245,25	R\$ 24.525,00
13.	Tubo em concreto 0,40 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 260,42	R\$ 28.646,20
14.	Tubo em concreto 0,60 X 1,00 PB/CA	Unid.	220	R\$ 360,70	R\$ 79.354,00
15.	Tubo em concreto 0,80 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 588,00	R\$ 64.680,00
16.	Tubo em concreto 1,00 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 777,38	R\$ 85.511,80
17.	Vaso de Concreto – Jardineira 1,50 X 0,50 X 0,30	Unid.	60	R\$ 288,16	R\$ 17.289,60
VALOR TOTAL					R\$ 638.785,72

ONDE SE LÊ:

“2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a partir da publicação.”

LEIA SE:

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Diário Oficial do Município, prorrogável, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 022/2025 de 30 de janeiro de 2025.

2.1.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços autoriza a continuidade das condições originalmente registradas, inclusive dos quantitativos estimados, desde que mantida a vantajosidade dos preços registrados e mediante a expressa anuência do fornecedor, observadas as demais condições estabelecidas na Ata e na legislação aplicável.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Folha n°	321
Rubrica	P.

IV – DA RETIFICAÇÃO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

“4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.”

LEIA SE:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Diário Oficial do Município, prorrogável, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 022/2025 de 30 de janeiro de 2025.

4.1.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços autoriza a continuidade das condições originalmente registradas, inclusive dos quantitativos estimados, desde que mantida a vantajosidade dos preços registrados e mediante a expressa anuência do fornecedor, observadas as demais condições estabelecidas na Ata e na legislação aplicável.

V - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos, especialmente quanto aos critérios de julgamento, condições de habilitação, prazos de entrega, local de execução e demais exigências administrativas e legais.

VI – DA RECONTAGEM DE PRAZOS:

Em observância ao Art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que as alterações ora promovidas influenciam diretamente a formulação das propostas de preços, fica determinada a recontagem integral dos prazos de publicação e de abertura da sessão pública, que passam a vigorar da seguinte forma:

- **INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 26 de agosto de 2026, às 10h (horário de Brasília);
- **ENCERRAMENTO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 10 de setembro de 2026, às 08h30 (horário de Brasília);
- **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10 de setembro de 2026, às 09h (horário de Brasília);
- **LOCAL:** Plataforma BLL Compras – <https://www.bll.org.br>.

VII – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

O presente Adendo Retificador será publicado e disponibilizado integralmente:

- No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Folha n°	322
Rubrica	P.

- No site oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/MS (www.jardim.ms.gov.br);
- Na Plataforma BLL Compras; e
- No Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), para fins de publicidade e eficácia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital, do Termo de Referência e demais anexos que não tenham sido expressamente retificados por este adendo.

Jardim/MS, 24 de agosto de 2026

Fernando Valério Ramos
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM

Folha nº 323

Rubrica

Departamento de Licitação

ADENDO RETIFICADOR Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE: "146EB8C6AEFF8EEC490FC10DE3FF2588CF3F5F6".

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto para atender as demandas recorrentes de manutenção, conservação e execução de obras de infraestrutura urbana e rural, pelo período de 12 (doze) meses.

I – DO OBJETO DO ADENDO:

O Município de Jardim/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, através do Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO RETIFICADOR, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, para retificar as especificações técnicas do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026, promovendo ajustes que impactam diretamente a formulação das propostas de preços.

II – DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS:

Retificação da tabela de valores unitários e totais do Termo de Referência e retificação da Minuta da Ata de Registro de Preços, acolhendo o pedido de impugnação e esclarecimentos, apresentado por licitante e após análise técnica, passam a vigorar as seguintes redações:

III - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
1.	Banco em granilite 1,40 m/l	Unid.	50	R\$ 419,00	R\$ 20.950,00
2.	Caixa de gordura em concreto com tampa 48 X 48 X 50	Unid.	24	R\$ 147,50	R\$ 3.540,00
3.	Caixa de passagem em concreto com tampa 37 X 37 X 34	Unid.	100	R\$ 96,50	R\$ 9.650,00
4.	Conjunto 1 mesa e 4 bancos em concreto	Unid.	30	R\$ 806,00	R\$ 24.180,00
5.	Manilha para fossa em concreto 1,20m/d X 0,50 cm/a	Unid.	50	R\$ 180,20	R\$ 9.010,00
6.	Piso intertravado duplo T 25 X 15 X 6 (PAVER OSSO)	M²	1000	R\$ 50,80	R\$ 50.800,00
7.	Placa de concreto armado 1,00 X 0,60 – CEMITERIO MUNICIPAL	Unid.	900	R\$ 107,96	R\$ 97.164,00
8.	Poste curvo de concreto 3,00 X 0,10 X 0,10	Unid.	80	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00
9.	Poste reto de concreto 3,00 X 0,15 X 0,15	Unid.	80	R\$ 124,90	R\$ 9.992,00
10.	Tampa para Boca de Lobo em concreto 1,20 X 0,60 X 0,07	Unid.	80	R\$ 228,00	R\$ 18.240,00
11.	Tampa para fossa em concreto 1,20m/d	Unid.	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
12.	Tubo em concreto 0,60 X 1,00 PB/SA	Unid.	100	R\$ 160,90	R\$ 16.090,00
13.	Tubo em concreto 0,40 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 164,50	R\$ 18.095,00
14.	Tubo em concreto 0,60 X 1,00 PB/CA	Unid.	220	R\$ 239,00	R\$ 52.580,00
15.	Tubo em concreto 0,80 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 399,00	R\$ 43.890,00
16.	Tubo em concreto 1,00 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 581,80	R\$ 63.998,00
17.	Vaso de Concreto – Jardineira 1,50 X 0,50 X 0,30	Unid.	60	R\$ 264,00	R\$ 15.840,00

VALOR TOTAL: R\$: 468.079,00

LEIA-SE:

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
1.	Banco em granilite 1,40 m/l	Unid.	50	R\$ 666,25	R\$ 33.312,50
2.	Caixa de gordura em concreto com tampa 48 X 48 X 50	Unid.	24	R\$ 159,33	R\$ 3.823,92
3.	Caixa de passagem em concreto com tampa 37 X 37 X 34	Unid.	100	R\$ 141,66	R\$ 14.166,00
4.	Conjunto 1 mesa e 4 bancos em concreto	Unid.	30	R\$ 864,25	R\$ 25.927,50
5.	Manilha para fossa em concreto 1,20m/d X 0,50 cm/a	Unid.	50	R\$ 181,97	R\$ 9.098,50
6.	Piso intertravado duplo T 25 X 15 X 6 (PAVER OSSO)	M²	1000	R\$ 76,91	R\$ 76.910,00
7.	Placa de concreto armado 1,00 X 0,60 – CEMITERIO MUNICIPAL	Unid.	900	R\$ 136,62	R\$ 122.958,00
8.	Poste curvo de concreto 3,00 X 0,10 X 0,10	Unid.	80	R\$ 104,22	R\$ 8.337,60
9.	Poste reto de concreto 3,00 X 0,15 X 0,15	Unid.	80	R\$ 144,80	R\$ 11.584,00
10.	Tampa para Boca de Lobo em concreto 1,20 X 0,60 X 0,07	Unid.	80	R\$ 272,67	R\$ 21.813,60
11.	Tampa para fossa em concreto 1,20m/d	Unid.	50	R\$ 216,95	R\$ 10.847,50
12.	Tubo em concreto 0,60 X 1,00 PB/SA	Unid.	100	R\$ 245,25	R\$ 24.525,00
13.	Tubo em concreto 0,40 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 260,42	R\$ 28.646,20
14.	Tubo em concreto 0,60 X 1,00 PB/CA	Unid.	220	R\$ 360,70	R\$ 79.354,00
15.	Tubo em concreto 0,80 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 588,00	R\$ 64.680,00
16.	Tubo em concreto 1,00 X 1,00 PB/CA	Unid.	110	R\$ 777,38	R\$ 85.511,80
17.	Vaso de Concreto – Jardineira 1,50 X 0,50 X 0,30	Unid.	60	R\$ 288,16	R\$ 17.289,60
VALOR TOTAL					R\$ 638.785,72

ONDE SE LÊ:

"2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a partir da publicação."

LEIA SE:

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Diário Oficial do Município, prorrogável, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 022/2025 de 30 de janeiro de 2025.

2.1.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços autoriza a continuidade das condições originalmente registradas, inclusive dos quantitativos estimados, desde que mantida a vantajosidade dos preços registrados e mediante a expressa anuência do fornecedor, observadas as demais condições estabelecidas na Ata e na legislação aplicável.

IV - DA RETIFICAÇÃO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

"4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso."

LEIA SE:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Diário Oficial do Município, prorrogável, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 022/2025 de 30 de janeiro de 2025.

4.1.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços autoriza a continuidade das condições originalmente registradas, inclusive dos quantitativos estimados, desde que mantida a vantajosidade dos preços registrados e mediante a expressa anuência do fornecedor, observadas as demais condições estabelecidas na Ata e na legislação aplicável.

V - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos, especialmente quanto aos critérios de julgamento, condições de habilitação, prazos de entrega, local de execução e demais exigências administrativas e legais.

VI - DA RECONTAGEM DE PRAZOS:

Em observância ao Art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que as alterações ora promovidas influenciam diretamente a formulação das propostas de preços, fica determinada a recontagem integral dos prazos de publicação e de abertura da sessão pública, que passam a vigorar da seguinte forma:

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de agosto de 2026, às 10h (horário de Brasília);

ENCERRAMENTO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de setembro de 2026, às 08h30 (horário de Brasília);

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de setembro de 2026, às 09h (horário de Brasília);

LOCAL: Plataforma BLL Compras - <https://www.bll.org.br>.

VII - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

O presente Adendo Retificador será publicado e disponibilizado integralmente:

No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

No site oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/MS (www.jardim.ms.gov.br);

Na Plataforma BLL Compras; e

No Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), para fins de publicidade e eficácia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital, do Termo de Referência e demais anexos que não tenham sido expressamente retificados por este adendo.

Jardim/MS, 24 de agosto de 2026

Fernando Valério Ramos

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Matéria enviada por Nyeli Simone Portela da Cunha

Departamento de Licitação

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.162.047/0001-40, com sede na rua Coronel Juvêncio, nº 547, Bairro Centro, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Juliano da Cunha Miranda, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no Art. 71, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como justificativas, Parecer Técnico do Fiscal da Obra, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico anexo ao processo, **ANULA** o Processo Administrativo nº 029/2026, Concorrência Eletrônica nº 02/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da Ponte sobre o Rio Guardinha, conforme Contrato de Repasse nº 916448/2021/MDR/CAIXA - Operação 1078682-42, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Jardim-MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, integrantes do edital.

A presente anulação encontra fundamento no art. 71, inciso III e §§ 1º e 3º, bem como nos Arts. 147, 148 e 149, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os fatos e circunstâncias constantes dos autos, os quais demonstram a necessidade de adoção de providências administrativas quanto à continuidade do certame, conforme devidamente fundamentado na documentação acostada ao processo e no respectivo Parecer Jurídico.